



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 014/2014 ANO V

Divulgação: sexta-feira, 24 de janeiro de 2014

Publicação: segunda-feira, 27 de janeiro de 2014

Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino
Presidente

Juiz Fernando José Armando Ribeiro
Vice-Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Corregedor

Hebe Maria de Oliveira Amaral
Sec. Esp. da Presidência

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA

CONVOCAÇÃO

PLENO

De ordem do Excelentíssimo Presidente do Tribunal de Justiça Militar de Minas Gerais, Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino, convoco os Excelentíssimos Juizes do Tribunal para a SESSÃO ADMINISTRATIVA, a realizar-se no dia 29/01/2014 (QUARTA-FEIRA), às 15 horas, na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686, edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º andar, Plenário, para discussão dos seguintes assuntos:

- criação do Protocolo Geral Único, adoção do Sistema de Protocolo Postal e regulamentação da Central de Distribuição de Feitos na 1ª Instância da Justiça Militar. (Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos)
- criação do Programa de Gestão Documental da Justiça Militar;
- alteração da Resolução nº 119/2013, que dispõe sobre horário e jornada de trabalho, bem como registro de apuração de frequência dos servidores da Justiça Militar;
- regulamentação, na Justiça Militar, da Lei Complementar nº 116/2011, que dispõe sobre prevenção e punição do assédio moral;
- alteração da Resolução nº 118/2012, que trata da retribuição financeira a magistrados e servidores pelo exercício de atividades docentes.

Belo Horizonte, 23 de janeiro de 2014.

(a) Rosângela de Chaves Molina, Gerente Administrativa, em exercício

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

TRIBUNAL PLENO

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

ACÓRDÃOS

MATÉRIA CRIMINAL

REPRESENTAÇÃO PARA PERDA DA GRADUAÇÃO

Processo n. 0002169-85.2013.9.13.0000

Processo de referência: 0000437-65.2010.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Representante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Representado: Miquéias Avelar Pereira

Advogado: Otto Osny de Oliveira (OAB/MG 048244)

Assunto principal: 11355 – Concussão

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: o Tribunal Pleno, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, ficou na preliminar de sobrestamento do feito, em decorrência da ausência do trânsito em julgado da decisão condenatória.

Ausente, justificadamente, o juiz Fernando Armando Ribeiro.

REVISÃO CRIMINAL

Processo n. 0002304-97.2013.9.13.0000

Processo de referência: 0010958-38.2011.9.13.0002

Relator: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Revisor: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Requerente: Christian Fernandes da Silva

Advogado: Antônio Vicente Coelho Campos (OAB/MG 091462)

Requerido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: o Tribunal Pleno, por maioria, nos termos do voto do juiz relator, julgou parcialmente procedente o recurso, para reformar a pena-base de modo que a pena privativa de liberdade seja fixada em 01 (um) ano de reclusão, mantendo-se o regime inicial de cumprimento de pena fixado, sem direito ao benefício do *sursis*, conforme as razões acolhidas na decisão rescindenda.

Ficaram vencidos os juízes Jadir Silva e Fernando Armando Ribeiro, que julgaram improcedente a revisão criminal, e o Juiz Cel PM James Ferreira Santos, que deu provimento parcial ao recurso para absolver o requerente dos crimes dos artigos 209, 223 e 312 do CPM.

Assistiu ao julgamento o advogado Antônio Vicente Coelho Campos.

MATÉRIA CÍVEL**AÇÃO CIVIL DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**

Processo n. 0003230-78.2013.9.13.0000

Processo de referência: 2870835-17.2012.8.13.0024

Relator: Juiz Jadir Silva

Revisor: Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino

Autor: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

Réu: Subtenente PM Liorlando Francisco dos Reis

Advogado(s): Lorena Nascimento Ramos de Almeida (OAB/MG 132150) e outro(s)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: o Tribunal Pleno, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, suscitou, de ofício, o conflito de competência negativo.

Ausente, justificadamente, o juiz Fernando Armando Ribeiro.

PRIMEIRA CÂMARA**PARA CIÊNCIA DAS PARTES****APELAÇÃO**

Processo n. 0011276-18.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Revisor: Juiz Fernando Galvão da Rocha

Apelante: Eduardo da Silva Cripa

Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56.746)

Apelado: Estado de Minas Gerais

Advogada: Eni Lazara Dornelas Silva (OAB/MG 58.169)

- Vista ao Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 542, do CPC, para manifestação no Recurso Especial interposto por Eduardo da Silva Cripa.

SEGUNDA CÂMARA**PARA CIÊNCIA DAS PARTES****CONVOCAÇÃO**

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Fernando Armando Ribeiro, convoco os Exmos. Srs. Juízes componentes da Segunda Câmara, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a SESSÃO ORDINÁRIA, designada para o dia 30/01/2014 (QUINTA-FEIRA), às 14:00 horas, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada a rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.

Belo Horizonte, 24 de janeiro de 2014.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo n. 0003048-92.2013.9.13.0000

Referência: Inquérito Policial Militar de Portaria n. 117200/13 - CPM

Relator: Juiz Jadir Silva

Paciente: Cap PM Vicente de Cássio Nogueira

Impetrantes: Daniel Igor Mendonça (OAB/MG 96346) e outros

Autoridade coatora: Corregedor da PMMG

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0011440-83.2011.9.13.0002

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Embargante: Fábio Silva Resende

Advogado: Jeovat Batista Ferreira Vargas (OAB/MG 115148)

Embargado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

AGRAVO REGIMENTAL

Processo n. 0003295-73.2013.9.13.0000

Referência: Processo n. 0001170-26.2013.9.13.0003

Relator: Juiz Jadir Silva

Agravante: Cb PM Marconi José Macedo

Advogado: Antônio Carlos de Melo (OAB/MG 137124)

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 0004731-92.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelantes: Glaucinei José da Silva

Heitor Ferreira da Costa

Advogados: Bráulio Danilo de Araújo (OAB/MG 108530) e outro

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 0011547-27.2011.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Vagner Francisco de Paula

Advogados: Izabella Viana Antonini Guimarães (OAB/MG 139532) e outro

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 0003637-12.2012.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Apelante: Cb BM João de Paula

Advogados: Ricardo Soares Diniz (OAB/MG 106073) e outros

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MATÉRIA CÍVEL**APELAÇÃO**

Processo n. 0000103-32.2013.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Dioran Douglas Pereira

Advogados: Vítor Miranda Rosa de Lima (OAB/MG 118431) e outro

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)

APELAÇÃO

Processo n. 0010132-49.2010.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Joaquim Pinto de Alcântara

Advogados: Felisberto Egg de Resende (OAB/MG 50328) e outros

Apelado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 78201)

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
MATÉRIA CÍVEL

APELAÇÃO

Processo n. 0002259-84.2013.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Jadir Silva
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)
Apelado: Flávio William Gomes Marins
Advogado: Vanderlei Neri Marins (OAB/MG 109673)

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste TJM.

APELAÇÃO

Processo n. 0002388-89.2013.9.13.0003
Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro
Revisor: Juiz Jadir Silva
Apelante: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Ana Paula Araújo Ribeiro Diniz (OAB/MG 56746)
Apelado: Alexandre Ferreira Matos
Advogados: Geusliano Amaral Rodrigues (OAB/MG 134551) e outros

SÚMULA DA DECISÃO: com fulcro no art. 557 do Código de Processo Civil, negado seguimento ao recurso de apelação apresentado pelo Estado de Minas Gerais, por ser contrário às súmulas deste TJM.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretor do Foro Militar e Juiz de Direito Titular do Juízo Militar da 2ª AJME
Paulo Tadeu Rodrigues Rosa

ÍNDICE POR ADVOGADOS

40746MG => 5; 56746MG => 11, 13, 14; 56770MG => 12; 57887MG => 7, 8; 59082MG => 4; 62105MG => 4; 64125MG => 8; 78201MG => 1, 2, 3, 4; 88935MG => 13; 91047MG => 9; 91153MG => 2; 91462MG => 11; 96853MG => 12; 97023MG => 4; 98142MG => 16; 99474MG => 13; 100103MG => 12; 101172MG => 10; 102560MG => 4; 105561MG => 15; 105744MG => 16; 106073MG => 9, 15, 16; 107157MG => 13, 14; 107966MG => 13, 14; 109004MG => 2; 112297MG => 4; 112330MG => 1, 13, 14; 115769MG => 6; 121052MG => 3; 121096MG => 6; 124631MG => 9; 124853MG => 2; 127377MG => 3, 10; 127685MG => 13; 129709MG => 2; 132396MG => 6; 132967MG => 3, 10; 133024MG => 2; 134551MG => 13, 14; 134707MG => 13, 14; 136307MG => 6; 138756MG => 7; 139377MG => 13;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0000228-97.2013.9.13.0001

Autor: 1º Ten Virginia Lucia Menezes Pacheco, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para que requeiram o que entender de direito.. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Jerusa Drummond Brandao.

2 - 0000417-75.2013.9.13.0001

Autor: 3º Sgt Carlos Antonio de Assis, => Vista ao autor, pelo prazo de 05 (cinco) dias, para requerer o que entender de direito. Adv.: Carlos Henrique Batista Junior, Fabiana Coelho Simoes, Laila Agrellos Veronese, Laura Pereira Ferreira, Reisla Mordente Martins, Jerusa Drummond Brandao.

3 - 0001642-33.2013.9.13.0001

Autor: Sd 2ª Cl Reisila Kellen da Silva Jorge, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao autor para, caso queira, impugnar a contestação. Adv.: Carla de Jesus Resende, Isabella Guilherme Rocha, Jerusa Drummond Brandao, Silas Teixeira Moreira.

4 - 0012236-77.2011.9.13.0001

Autor: 1º Sgt Jose Antonio de Souza, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, acerca do retorno da carta precatória. Adv.: Ana Paula Campos Sabino, Carla Mundim Amancio, Clarice Bassanezi Kurtz, Eliana Chaves Ulhoa, Jerusa Drummond Brandao, Victor Otavio Marques Amancio.

MATÉRIA CRIMINAL

5 - 0002270-22.2013.9.13.0001

Indiciado/Investigado: Alair Viana de Oliveira => Audiência de Transação Penal designada para o dia 20/02/2014 às 14:00 horas. Adv.: Margareth de Abreu Rosa.

6 - 0002940-60.2013.9.13.0001

Réu: Pedro Lucio da Silva => Indeferido ao sentenciado, 3º SGT PM QPR PEDRO LÚCIO DA SILVA, o indulto natalino, por não haver preenchido o requisito objetivo necessário à sua concessão, qual seja, o cumprimento mínimo de 1/3 (um terço) da pena, se não reincidente, o que impede o deferimento do pleito. Adv.: Adilson Vieira Pinto, Felipe Rabelo dos Santos, Igor Gomes Costa Vieira, Regina Lucia s. Safe z. Pereira.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

7 - 0002435-66.2013.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Fernando Augusto de Oliveira, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Estado de Minas Gerais para apresentação de memoriais, no prazo de 20 (vinte) dias, devendo estabelecer a correlação das suas alegações com as cópias xerográficas juntadas aos autos, pontualizando-as, adequadamente, e indicando as folhas. Adv.: Leonardo Canabrava Turra, Mauro Lucio da Silva.

8 - 0002546-50.2013.9.13.0002

Autor: Cb Edney de Oliveira Viana, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes para, no prazo de 15 (quinze) dias, especificarem as provas que pretendem produzir, justificando-as e declinando os fatos que com elas pretendem provar, correlacionando-os com as alegações da petição inicial, da contestação e da impugnação. Adv.: Jose Carlos Stephan, Leonardo Canabrava Turra.

MATÉRIA CRIMINAL

9 - 0010574-75.2011.9.13.0002

Réu: Dante Alexander Coli => Vista à Defesa para que apresente as alegações finais por escrito. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz, Silvino Jose Toscano Malaquias Hybner.

10 - 0011788-04.2011.9.13.0002

Réu: Leonardo Lucio Morais => Audiência Julgamento redesignada para o dia 07/02/2014, às 14:30 horas. Adv.: Carla de Jesus Resende, Marcio Eustaquio Vieira Lopes, Silas Teixeira Moreira.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

11 - 0001347-87.2013.9.13.0003

Embargante: Estado de Minas Gerais, Embargado: Cb Adauto Coelho, => Vista às partes, por 05 (cinco) dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Antonio Vicente Coelho Campos.

12 - 0002658-16.2013.9.13.0003

Requerente: Sd 1ª CI Carlos Roberto de Matos Filho, Requerido: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes, por cinco dias, para requerer o que for de direito. Adv.: Robson Lucas da Silva, Talita Soares Moran, Victor Marcondes de Albuquerque Lima.

13 - 0002669-45.2013.9.13.0003

Autor: Sd 1ª CI Eduardo Dias Pereira Cardoso, Réu: Estado de Minas Gerais, => Intimado as partes quanto à especificação fundamentada de provas, em audiência ou pericial, no prazo de 05 (cinco) dias. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Manoel Ferreira Neto, Maria Fernanda Guimaraes Santos, Pedro Alessandro de Sousa, Ronan Saraiva Franco Amaral, Sirlene Duarte.

14 - 0005313-92.2012.9.13.0003

Autor: Maj Welinton Campos Bonifacio, Réu: Estado de Minas Gerais, => Vista ao Autor, por 05 (cinco) dias, quanto ao contido nas fls.321. Adv.: Alexandre Marques de Miranda, Ana Paula Araujo Ribeiro Diniz, Arlindo Martins de Paiva Junior, Francisco Jose Vilas Boas Neto, Geusliano Amaral Rodrigues, Ronan Saraiva Franco Amaral.

MATÉRIA CRIMINAL

15 - 0001120-97.2013.9.13.0003

Investigado: Réu: Wilson Santanna Junior => Declarada extinta a punibilidade do 2º SGT PM Wilson Santanna Júnior, pelo cumprimento das condições da transação penal. Adv.: Ricardo Soares Diniz.

16 - 0005182-20.2012.9.13.0003

Réu: Luciano Ferreira Batista => Vista à Defesa para se manifestar sobre eventual declinação de competência diante da informação da condição de ex-militar do sentenciado e sobre a aplicação do indulto natalino, considerando a documentação juntada aos autos. Adv.: Flavia Christiane Sales, Francisco Jose de Almeida Beraldo Rigotti, Ricardo Soares Diniz.